



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE SARANDI
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Maringá, 3.033, Jardim Novo Aliança – Ed. do Fórum.
CEP: 87 111 - 001

89

PORTARIA Nº 32/2017

O Doutor **MARCIO RIGUI PRADO**, Juiz de Direito Diretor do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 600/1995 de 08/05/1995, publicada no dia 03/06/1995, que incluiu como feriado municipal o dia 27 de novembro dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora das Graças,

RESOLVE:

I – DETERMINAR o fechamento do Foro Judicial e ponto facultativo nos Ofícios do Foro Extrajudicial no dia **20 de novembro de 2017**, em razão da comemoração do aniversário de instalação deste Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR;

II – DETERMINAR o fechamento dos Foros Judicial e Extrajudicial no dia **27 de novembro de 2017**, em razão da comemoração do feriado municipal alusivo ao dia da Padroeira do Município de Sarandi, sede deste Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR;

III – ESTABELEECER que as datas retro citadas deverão ser consideradas como **dia não útil, em relação a todas as competências da Comarca**, para fins de contagem de prazos, devendo haver, no caso, prorrogação para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Sarandi, 9 de novembro de 2017.


MARCIO RIGUI PRADO
Juiz de Direito Diretor do Fórum